



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 709, DE 9 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 541/23, de 5 de maio de 2023, e 552/23, de 8 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de acompanhar a reitora em reuniões com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES; com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; com a Câmara dos Deputados e participar da Celebração do 75º aniversário do Estado de Israel, em Brasília/DF, no período de 15 de maio de 2023 a 18 de maio de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Claudia Alves de Sousa Muniz - matrícula Siape nº 3680521; e

II - Glauber Henrique de Sousa Nunes - matrícula Siape nº 1344385.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA